

DECRETO

=====

Concede licença prêmio ao Servidor Público
Municipal, AFONSO SMANIOTTO

C

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, CONCEDE, ao Ser-
vidor Público Municipal, AFONSO SMANIOTTO, a licença prêmio de
6 (seis) meses que o mesmo fez jus durante o decênio de efeti-
vidade compreendido entre 17 de novembro de 1.959, a 17 de novem-
bro de 1.969, de conformidade com o artigo 162 da Lei 1751, de
22 de fevereiro de 1.952.

Secretaria Municipal de Administração, em
Erechim, 6 de janeiro de 1.970.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito - Municipal.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário de Município.